



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 45/2019/CGJCE

Dispõe acerca da publicização das matrizes de decisões judiciais definidas pela Comissão de Padronização de Matrizes e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de saneamento e padronização das matrizes de decisões, com vistas à adequação dos sistemas processuais às determinações da Resolução nº 46/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas;

**CONSIDERANDO** os trabalhos, previamente, realizados de análise e escolha das matrizes de decisões existentes no sistema SAJPG, pela Comissão de Padronização de Matrizes, instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 391/2019, publicada no DJe de 28/02/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incitar a colaboração dos magistrados acerca da efetividade das matrizes de decisões disponibilizadas, no sentido de contribuir com a perfectibilização da prestação jurisdicional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a disponibilização no Portal da Corregedoria-Geral de Justiça, assim como o envio para o e-mail funcional dos magistrados da relação das Matrizes de Decisões Judiciais definidas, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, pela Comissão de Padronização de Matrizes, instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 391/2019, publicada no DJe de 28/02/2019

**Art. 2º** Conferir aos magistrados o prazo até o dia **28 de junho de 2019** para se manifestarem acerca das matrizes previamente definidas, podendo ser solicitada, justificadamente, a inclusão, alteração e/ou exclusão de qualquer delas.

**Parágrafo Único** - As sugestões dos magistrados deverão ser encaminhadas para análise da Comissão de Padronização de Matrizes, através do endereço eletrônico: **cgj.compadronizacao@tjce.jus.br**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 340 /2019

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
26/05/19	Domingo	19:00	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Stenio Mendonça Araújo José Airton Lopes Celso Luis de Sousa Girão Júnior	José Edmilson Silva de Paula

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 23 de maio 2019.**

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

Juíza Diretora do Fórum